

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Secretaria de Estado de Educação]

[Conselho Estadual de Educação - Superintendência Executiva/Digitação-Revisão]

**PORTARIA Nº 12, de 26 de março de 2021**

Institui Comissão Especial

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo 61, inciso XIX do seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Instituir comissão especial, a ser integrada por Jussara Maria de Carvalho Guimarães, Andréa Cristina Dungas Santos, Emerson Luiz de Castro, Felipe Michel Santos Araújo Braga, Ivonice Maria da Rocha, Lina Kátia Mesquita de Oliveira e Tatiana Tilatti Motta – Conselheiros, Cláudia Márcia Cunha Ribeiro – Superintendência Técnica/CEE, Renato Lopes – Superintendência Executiva/CEE, Anna Carolina Peragallos Corrêa – Coordenação de Normas e Legislação/CEE, Augusta Isabel Junqueira Fagundes e Eduardo Henrique Pereira – Secretaria de Estado de Educação/Subsecretaria de Ensino Superior, para, sob a presidência da primeira, propor a normatização da Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de março de 2021.

**Hélvio de Avelar Teixeira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Hélvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 28/04/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28645425** e o código CRC **4ED930FD**.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0009039/2021-78

SEI nº 28645425